



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 05 de agosto de 2022 • Ano VI • Edição N° 914

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 074/2022) .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° PP-015/2022) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022)**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-074-2022, CONTRATO Nº 092-2022. A presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 01/2022, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-074-2022, junto a empresa SERTEL – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.177.775/0001-89, no valor total de R\$ 8.548.519,38 (Oito milhões quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mão de obra, às secretarias desta municipalidade, fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 07 de Julho de 2022. Ariadna Souza Coelho Farias – Presidente da COPEL.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº PP-015/2022)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015-2021, junto a empresa M.C. COMERCIO DE GAS GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.781.071/0001-95, cujo objeto trata-se de registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis, a serem utilizados para abastecimento da frota deste Município. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 28 de Julho de 2022.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.